



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6395, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: *retifica o Decreto n.º 6.364/13, no que diz respeito à descrição do imóvel objeto da desapropriação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica retificado o Decreto n.º 6.364/13 para que, onde consta "Galpão n.º 2.843-B, da Avenida Presidente Kennedy, edificado nas áreas de terra designadas por "A" e "B", no Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município" passe a constar como de Utilidade Pública o imóvel designado como "Uma área de terra designada por Área "A", medindo 55 metros de frente pela Avenida Presidente Kennedy, antiga Avenida Rio-Petrópolis, igual largura nos fundos, por 40 metros de extensão de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 2.200 m², confrontando à direita com a Rua Francisca Tomé, com a qual faz esquina, à esquerda com a propriedade da outorgada compradora e nos fundos com a área "B", de propriedade dos outorgantes vendedores, situado nesta Cidade, 1.º Distrito, no Perímetro Urbano", conforme livro de transcrição das transmissões n.º 3-I, às fls. 92, n.º de ordem 7933 do Cartório do 6.º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal